

CENTRO SOCIAL DE CAMBRA

PARECER DO CONSELHO FISCAL SOBRE O RELATÓRIO E CONTAS DE 2015

Nos termos do disposto na alínea b) do nº 1 do artigo 46.º dos Estatutos do Centro Social de Cambra, vem o Conselho Fiscal emitir o seu parecer sobre o relatório de Atividades e as Contas referentes ao período findo em 31 de dezembro de 2015.

1. Relatório de Atividades

O Relatório de Atividades elaborado pela Direção descreve com rigor e minúcia os principais eventos e as atividades desenvolvidas pela Instituição em 2015 nas suas várias valências, onde podemos verificar pelos dados estatísticos a consolidação nas valências de Apoio Domiciliário, Creche e Centro de Dia, bem como o rápido crescimento da valência ERPI que volvidos cerca de 10 meses após a sua implementação, atingiu o valor máximo de lotação.

De destacar ainda que o Centro Social levou a efeito em 2015 o cumprimento de um requisito legal, ajustando os seus Estatutos ao estipulado pelo Dec. Lei 172-A/2014 de 14 de novembro.

2. Contas relativas ao Período de 2015

No desempenho das funções que lhe competem, o Conselho Fiscal procedeu à análise das Demonstrações Financeiras que lhe foram apresentadas referentes ao período de 2015, designadamente, o Balancete Geral, o Balancete Geral de Valências, o Balanço, a Demonstrações dos Resultados por Naturezas, o Anexo e ainda a Demonstração de Fluxos de Caixa.

Da análise efetuada, o Conselho Fiscal concluiu:

- No que respeita às grandes rubricas patrimoniais, e segundo o Balanço a 31 de dezembro, o Centro Social registou um Ativo Total de 2.421.165,66 €, um Passivo Total de 735.158,10 €, fixando o Fundo de Capital em 1.686.007,56 €;
- Que o resultado líquido do período foi negativo no montante de 5.435,42 €, incorporando Gastos e Perdas de Financiamento no montante 32.561,88 € que influenciaram o resultado final e resultam do empréstimo contraído junto da Caixa de Crédito Agrícola Mútuo de Lafões;
- Que apesar deste resultado, influenciado também pela evolução progressiva da ERPI que apenas a partir de Agosto atingiu a dotação máxima, o desempenho superou a estimativa orçamental que previa um resultado líquido negativo de 30.443,01 €;
- Que os documentos de suporte refletem com clareza o que se encontra descrito no Relatório de Atividades e estão de acordo com as disposições legais.

3. Parecer

Em face do que ficou descrito nos pontos anteriores o Conselho Fiscal é de Parecer:

- Que a Assembleia Geral dê a sua aprovação ao Relatório de Atividades e às Contas do Período de 2015;
- Que a Assembleia Geral dê a sua aprovação a um voto de louvor à Direção pela dedicação, empenho e competência demonstrados no exercício das suas funções, com inegável impacto meritório na Missão do Centro Social de Cambra.

Cambra, 27 de fevereiro de 2016.

O CONSELHO FISCAL

Rui Manuel Velezinho de Carvalho
Luís Paulo Rodrigues de Almeida
Paulo Jorge Moura Ferreira